



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.3678
SEGUNDA-FEIRA, 17
DE JUNHO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 338/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de junho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

José Augusto Venancio Bárbara.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 17 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

José Augusto Venancio Bárbara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 339/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Henrique de Freitas Gonçalves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: UNIMED UBERLÂNDIA-COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MEDICO LTDA

Espécie: Aditamento de n°. 007/2024.

Fundamento: Este aditamento se dá com fulcro na cláusula décima, do contrato de n°. 010/2023, Processo n° 008/2023, homologado e adjudicado em 31/03/2023, no art.107 da Lei 14.133/21 e na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra assim como a requisição de serviços com protocolo n° 002352 de 28 de maio de 2024.

Objeto: Repactuação contratual para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, aplicado o reajuste nas mensalidades e coparticipações previstas nos Contratos, a partir da data de 01/06/2024 no percentual 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove por cento), dos Contratos Particulares de Prestação de Serviços Médicos, de Diagnóstico e Terapia e Hospitalar n° 26630 em 01/06/2023, Nome do produto PLANO UNIMED LIGHT ENFERMARIA, n° 26631 em 01/06/2023, Nome do produto PLANO UNIMED LIGHT APARTAMENTO, e o n° 26640 em 01/06/2023, Nome do produto PLANO UNIMED PLUS ENFERMARIA.

Valor Global estimado: R\$ 116.348,68 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: De 01/06/2024 até 31/12/2024.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258, Manutenção os Serviços Administrativos, Ficha 9079.33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 36 - Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

Data da Assinatura: 06/06/2024.

Rosenvaldo Correia De Mendonça

Presidente

Eduardo Borges Moraes

1º Secretário Ordenador de Despesas

Siga-nos nas redes sociais



@CamaraUberlandiaOficial



@camarauberlandia



UberlandiaCamara



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3678, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); **Chefe de Jornalismo:** Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; **Editoração Eletrônica:** Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br